



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 03/2022-SESA**

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO JAKAVI 15mg(RUXOLITINIBE), EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0201062-49.2022.8.06.0173 ORIUNDO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 24º, INCISO II E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição justifica-se no atendimento ao Processo Judicial Nº **0201062-49.2022.8.06.0173 ORIUNDO DA 1ª VARA CÍVEL** da comarca do Município de Tianguá - CE, que determina a aquisição do medicamento **JAKAVI 15mg(RUXOLITINIBE)** (caixa c/ um 60 comprimidos), que será destinado ao paciente **SEBASTIÃO ALVES PEREIRA** que possui diagnóstico de **MIELOFIBROSE PÓS TROMBOCITEMIA ESSENCIAL(CID 10 – C94.5)**. Ressalta que o medicamento é imprescindível para o tratamento da doença, sendo urgente, para tentar restabelecer e melhorar sobremaneira seu convívio social e bem-estar.

**3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA**

**RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO JAKAVI 15mg(RUXOLITINIBE)**, A razão da opção em se contratar a empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.737.194/0001-54, situada na AV MINISTRO JOSE AMERICO, nº 700, Bairro PARQUE IRACEMA - FORTALEZA / CE**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme mapa comparativo de preços em anexo aos autos do processo. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta foi de **R\$ 239.970,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta reais)**. Logo, justifica-se a razão da escolha desta empresa para a presente contratação.

**JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**

O valor contratado teve como base os valores ofertados nas propostas de preços das empresas as quais se manifestaram interessadas na contratação. Considerou-se o fato de que o valor encontra-se abaixo dos valores orçados pela administração municipal, mediante aferição comparativa entre os preços ofertados e valores propostos e orçamento apresentados pelo Departamento de Compras e Pesquisa de Preços do Município, onde, ao final, comprovou-se a vantajosidade e economicidade no feito, mediante as justificativas da cotação de preços e mapa comparativo de preços, anexos nos autos processuais.

Tianguá/CE, 08 de Julho de 2022.

  
REJARLEY VIEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE